



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS
Poder Legislativo

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO**

P C A - 2024

**PRESIDENTE: WALQUE DUTRA DA SILVA
CONTROLADORA: ALINE EDUARDA SALVINO SANTIAGO**



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2024

Considerações Iniciais

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Walque Dutra da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024, conforme o que segue:

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de João Alfredo tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Metodologia

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2024. A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2024 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

Monitoramento do PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de João Alfredo ao longo do exercício de 2024.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de João Alfredo, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de João Alfredo, acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS
Poder Legislativo

pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal João Alfredo orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de João Alfredo e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

WALQUE DUTRA DA SILVA
Presidente



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

| Unidade Requisitante | Item | Descrição do Objeto | Quantidade Total Estimada para a Contratação | Valor Total Estimado para a Contratação | Valor Estimado para Execução em 2024 | Identificação do Demandante | Justificativa sucinta da necessidade da contratação | Período Estimado para execução | Nível de Prioridade, cf. Ato 51 | Natureza da Despesa | Essencial | Tipo de Contratação |
|----------------------|------|--|--|---|--------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|
| | 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - LEI 13.709/2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARREGADO DE DADOS - "DPO AS A SERVICE", EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 41 DA MESMA LEGISLAÇÃO, PARA ATUAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA | 1 | R\$ 65.000,00 | R\$ 60.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 45.000,00 | R\$ 40.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | IMPORTANTE PARA ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ATOS E DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE GERENCIAL PARA COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONTROLE DE FROTA INCLUINDO LICENÇA E SUPORTE DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | 20.000,00 | R\$ 15.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS, REFERENTES AOS ANOS DE 2024 NO QUE SE REFERE A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIO BEM COMO SE ESSES PROCESSOS FORAM INSERIDOS | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO LICENÇA E SUPORTE DE SOFTWARE PARA REGISTRO DOS BENS E CONTROLE PATRIMONIAL, ASSIM COMO TREINAMENTO E FUNÇÕES INERENTES A COMISSÃO PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 20.000,00 | R\$ 15.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA CONTROLE PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 5 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS APRECIADOS PELO PLENÁRIO, NAS AÇÕES NECESSÁRIAS A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE APELAÇÃO E JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS QUE ESTÃO TRAMITANDO | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | IMPORTANTE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS APRECIADOS PELO PLENÁRIO | 30/04/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |

Plano Anual de Contratações - Exercício 2024 - Contratos com Previsão de Renovação

| Unidade Requiritante | Item | Descrição do Objeto | Quantidade Total Estimada para a Contratação | Valor Total Estimado para a Contratação | Valor Estimado para Execução em 2024 | Identificação do Demandante | Justificativa sucinta da necessidade contratação | Período Estimado para execução | Nível de Prioridade, cf. Ato 51 | Natureza da Despesa | Essencial | Tipo de Contratação |
|----------------------|------|---|--|---|--------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|
| | 6 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, | 1 | R\$ 80.000,00 | R\$ 75.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO. | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 7 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SAGRES MODULO LICON DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ALÉM DE ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DA UNIDADE JURISDICIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 12.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA AUDITORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, REFERENTES AOS ANOS DE 2024 NO QUE SE REFERE A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIO BEM COMO SE ESSES PROCESSOS FORAM INSERIDOS | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 8 | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, EM CARATER NÃO EVENTUAL, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS E TRANSPORTE DE PESSOAL, NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 45.000,00 | R\$43.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇO IMPORTANTE PARA AUXILIAR A LOCOMOÇÃO DOS PARLAMENTARES DESTA CASA, PARA LOCOMOÇÃO DOS PARLAMENTARES E DESLOCAMENTO ENTRE CIDADES CIRCUNVIZINHAS | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | LOCAÇÃO DE VEICULO |
| | 9 | SERVIÇOS TÉCNICO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM SISTEMA DE RADIOFUSÃO E BLOG REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 13.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇOS TÉCNICOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR QUE A POPULAÇÃO ESTEJA INFORMADA SOBRE AS DECISÕES E ATIVIDADES QUE AFETAM SUAS VIDAS, ALÉM DE PROMOVER UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO PROCESSO POLÍTICO | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 10 | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, INCLUINDO O PROCESSAMENTO, EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E TRANSMISSÃO DO SAGRES, DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 24.000,00 | R\$ 22.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇOS SÃO ESSENCIAIS PARA UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS HUMANOS, PERMITINDO QUE A ENTIDADE PÚBLICA CONCENTREM EM ATIVIDADES ESTRATÉGICAS E AUMENTEM SUA PRODUTIVIDADE. | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 11 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, VISADO SUBSIDIAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 45.000,00 | R\$ 40.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA O CONTROLE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL. | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 12 | PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA TECNICA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE PLANEJAMENTO COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORADO PAC. | 1 | R\$ 30.000,00 | R\$ 36.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA DE GOVERNANÇA QUE CONSOLIDA TODAS AS CONTRATAÇÕES QUE UM ÓRGÃO PRETENDE REALIZAR NO ANO SUBSEQUENTE. O PCA POSSIBILITA TER UMA VISÃO SISTÊMICA SOBRE TODAS AS DEMANDAS DE COMPRAS | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |

Plano Anual de Contratações - Exercício 2024 - Contratos com Previsão de Renovação

| Unidade Requiritante | Item | Descrição do Objeto | Quantidade Total Estimada para a Contratação | Valor Total Estimado para a Contratação | Valor Estimado para Execução em 2024 | Identificação do Demandante | Justificativa sucinta da necessidade da contratação | Período Estimado para execução | Nível de Prioridade, cf. Ato 51 | Natureza da Despesa | Essencial | Tipo de Contratação |
|----------------------|------|--|--|---|--------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| | 13 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 20.000,00 | R\$ 18.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA DIVUGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 13 | FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS OFICIAIS E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 12.000,00 | R\$ 11.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA LOCOMOÇÃO DOS PARLAMENTARES DA CAMARA MUNICIPAL | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSUMO |
| | 14 | FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA MANUTENÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVO PRESERVANDO E CONSERVADO. | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input type="checkbox"/> | AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSUMO |
| | 15 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DO SÍTIO ELETRÔNICO, DISPONÍVEL EM HTTP, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SIC E OUVIDORIA MUNICIPAL, DURANTE O O EXERCÍCIO DE 2024. | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA MATER A TRANSPARENCIA MUNICIPAL DESTA CASA LEGISLATIVA. | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 16 | PRESTACAO DE SERVICIO PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA USO NESTA CAMARA DE VEREADORES, DURANTE O EXERCICIO DE 2024. | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 2.500,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA PRESTACAO DE SERVICIO PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA USO NESTA CAMARA DE VEREADORES, DURANTE O EXERCICIO DE 2024 | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 17 | PRESTACAO DE SERVICIO DE CONSULTORIA JURIDICA AO S, PARA NESTA CAMARA DE VEREADORES, DURANTE O EXERCICIO DE 2024. | 1 | R\$ 55.000,00 | R\$ 60.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | FERRAMENTA IMPORTANTE PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE CONSULTORIA JURIDICA ELABORANDO E AUXILIADO NA CRIAÇÃO DE LEIS, PARA NESTA CAMARA DE VEREADORES, DURANTE O EXERCICIO DE 2024. | 31/12/2024 | ALTO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| | 18 | FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 1 | R\$ 30.000,00 | R\$ 36.000,00 | CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA MANUTENÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVO PRESERVANDO E CONSERVADO | 31/12/2024 | BAIXO | PROPRIO | <input checked="" type="checkbox"/> | CONSUMO |